

ACÓRDÃO Nº 7215/2016 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 000.708/2015-1.
- 1.1. Apensos: 019.291/2015-9; 019.290/2015-2; 019.292/2015-5
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrentes:
 - 3.1. Recorrentes: Deivson Oliveira Vidal (013.599.046-70); Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania - IMDC (21.145.289/0001-07).
4. Órgão/Entidade: Governo do Estado de Minas Gerais.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais (Secex-MG).
8. Representação legal:
 - 8.1. Mary Ane Anunciação (102655/OAB-MG) e outros, representando Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania - IMDC e Deivson Oliveira Vidal.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Deivson Oliveira Vidal e Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania - IMDC contra o Acórdão 3.451/2015- Primeira Câmara, que julgou irregulares as contas dos recorrentes e imputou-lhes débito e multa.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

 - 9.1. conhecer do presente recurso de reconsideração, com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, dar-lhe provimento de modo tornar nulo o Acórdão 3.451/2015- Primeira Câmara;
 - 9.2. restituir o feito ao Relator a quo, para que adote as medidas que entender cabíveis;
 - 9.3. comunicar aos recorrentes, ao Ministério do Turismo e à Procuradoria da República em Minas Gerais o teor da presente deliberação, acompanhada do relatório e voto que a subsidiam.
10. Ata nº 41/2016 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 22/11/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7215-41/16-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral